

Revista Brasileira de Comércio Exterior

# RBCCE

A revista da FUNCEX

Ano XXXIV

143

Abril, Maio  
e Junho de  
2020

## CORONAVÍRUS Impacto na Economia Global

### SUPERANDO A CRISE

#### COMPETITIVIDADE PARA A INDÚSTRIA Roteiro para uma Inserção Internacional

#### ABRINDO NOVOS MERCADOS: ÁSIA China: Crise e Oportunidade Novas fronteiras para o Comércio Exterior do Brasil

#### SE PREPARANDO PARA OS DESAFIOS O princípio da precaução da OMC e da OCDE

#### LIÇÕES Liberalização Comercial na América Latina



fundação  
centro de estudos  
do comércio  
exterior

Ajudando o Brasil a expandir fronteiras

2 Editorial

Desafio para as exportações

Miguel Lins

---

4 Economia Global pós-Covid 19

Impacto do *coronavirus* na Economia Global

Otaviano Canuto

---

18 Segurança Alimentar

Brasil no mundo pós-Covid: liderança confiável na luta pela segurança alimentar

Pedro Henrique de Souza Netto

---

22 Turismo e Competitividade

Impacto da Covid-19 no Turismo

Rafael Aloisio Freitas e Lucio Macedo

---

24 Competitividade para a indústria brasileira

A Agenda Internacional da Indústria 2020

Carlos Eduardo Abijaodi

---

30 China como vetor de crescimento

Crise e Oportunidade

Luiz Augusto de Castro Neves e Tulio Cariello

---

36 Novos Mercados

Ásia: novas fronteiras do comércio exterior do Brasil

Thiago Mattos e Maurício Santoro

---

48 Princípio da Precaução da OMC e da OCDE

O conflito entre Estados Unidos e União Europeia e os desafios para o Brasil

Vera Thorstensen e Catherine Rebouças Mota

---

64 Liberalização Comercial

Trinta anos de liberalização comercial na América Latina: valeu a pena?

Mauricio Mesquita Moreira

## Desafio para as Exportações

O impacto da Covid-19 na saúde humana, e nas finanças em geral, é um evento singular e único na história da humanidade. O simultâneo contágio e difusão do coronavírus por todos os continentes afetou imediatamente as pessoas, os mercados financeiros, e as relações de produção e consumo.

Esta edição da RBCE apresenta um artigo que analisa o impacto do coronavírus na economia mundial. Entretanto, apesar de o artigo mostrar uma análise rica do momento presente, temos de estar atentos aos desafios conjunturais e estruturais que os exportadores brasileiros terão de enfrentar nos próximos meses, incluindo o acesso ao mercado financeiro na obtenção de linhas de *trade finance*. Precisamos apoiar as empresas brasileiras na internacionalização de seus negócios, inclusive aquelas que ainda não entraram na atividade de exportação.

Sem dúvida, o desafio dos exportadores brasileiros no novo normal, será apresentar resultados e lucratividade nas operações; e também inovar, perceber as oportunidades e as ameaças impostas pelo atual ambiente de negócios internacionais. Este ambiente, como apontado pelo Ministério da Economia, mostra que nos primeiros cinco meses de 2020 o crescimento das exportações brasileiras vem se expandindo a taxas superiores à demanda mundial. Isto evidencia que estamos deslocando concorrentes internacionais.

O crescimento das exportações nacionais, em um período de fraca demanda internacional, resulta do ajuste da taxa de câmbio nominal e da decisão do atual governo de abrir a economia nacional. Vale ressaltar que se deve analisar uma abertura multilateral no comércio internacional por meio de pesquisas aprofundadas. Uma recomendação da Funcex, no momento presente, é identificar fontes de financiamento para a realização de pesquisas, como as que foram feitas sobre essa temática nos anos 1980 e 1990. Aliás, esta edição da RBCE apresenta um artigo mostrando como foi importante, há trinta anos, a América Latina abrir sua economia ao mundo.

Ao se abrir uma economia continental como a brasileira, a orientação da Funcex é que empreendedores e empresas se mobilizem para descobrir oportunidades no comércio internacional, mesmo num ambiente de retração generalizada da atividade econômica. De fato, há espaço, agora, para incentivar empresas não exportadoras a se tornarem exportadoras iniciantes, e massificar o treinamento dessas por meio da metodologia de capacitação como a desenvolvida pela CNI, denominada Rota Global. Esse é um primeiro e seguro passo para a internacionalização. As empresas podem contar com ampla gama de serviços de apoio à internacionalização, conforme apontado no artigo sobre a Agenda Internacional da Indústria para 2020.

Há, também, transformações estruturais em curso no mercado internacional que são objeto de vários artigos desta edição da RBCE, como: (i) análise sobre a Ásia como nova fronteira para o comércio exterior brasileiro; (ii) a China como vetor de crescimento; (iii) a liderança nacional como ofertante de alimentos para a segurança alimentar no mundo pós-Covid; e (iv) a competitividade do destino turístico, tendo como pano de fundo a Cidade Maravilhosa do Rio de Janeiro. Por último, há um artigo sobre um tema emergente que estará na mesa de negociação internacional, que é o conceito de precaução em assuntos de meio ambiente, e de medidas fitossanitárias.

Em face dessa variedade de temas expostos nesta edição da RBCE, cabe lembrar que a história do comércio exterior, no Brasil, mostra que, com incentivos apropriados de formação de preços, os exportadores obterão pedidos de exportações. Mas hoje, em tempos de Covid-19, para produzir e embarcar as mercadorias, os exportadores precisarão financiar o ciclo de produção de seus produtos antes de embarcar, ou poderão ter que financiar seus compradores. Haverá, as vezes, a necessidade de financiar simultaneamente tanto a produção exportável, quanto o comprador internacional.

No tocante ao *trade finance*, a Direção da Funcex identifica que o problema a ser enfrentado no momento presente é similar ao observado em 2008, no Brasil, quando as linhas de crédito, cujas fontes eram em moeda estrangeira, ficaram escassas. Hoje, já há sinais de que não há muita disponibilidade de captação internacional dessas linhas. A bem da verdade, ainda existe alguma oferta de fundos para essas linhas, mas o preço oferecido pelas instituições financeiras, localizadas no exterior, é elevado em relação aos padrões históricos praticados. Isto torna a captação desses recursos muito onerosa para ser feita pelos bancos baseados no Brasil, e para serem repassados aos exportadores.

Com a redução das linhas de crédito às exportações, nosso olhar e atenção se voltam para superar o desafio do acesso ao crédito das empresas exportadoras ao Sistema Financeiro Nacional, e para o papel central dos bancos públicos e privados no sentido de

ajudar a romper a atual escassez na área de *trade finance*. Temos de lembrar que uma característica implícita ao sistema financeiro é que ele trabalha, de um lado, sob assimetria e informação incompleta de seus clientes potenciais e efetivos, e, de outro, sob um processo de seleção adversa de projetos de negócios de exportação a serem objeto de financiamento.

Em situações de falta de linhas de *trade finance* em tempos de Covid-19, a Direção da Funcex está atenta ao surgimento de “bolsões de iliquidez” em determinados setores exportadores ou por faixas de porte das empresas, que eventualmente podem gerar situações de inadimplência e falta de performance de exportação. Inclusive, já estamos começando a observar um gradual aumento da tensão na relação entre o exportador e o banco. Isso está ocorrendo quando chega a hora de financiar ou refinarciar as operações dos tradicionais financiamentos de pré e pós-embarques.

Para enfrentar essa situação, como ocorreu em 2008, a Direção da Funcex encaminhou ofício ao Banco Central do Brasil (Bacen) sugerindo utilizar as reservas internacionais em dólares e disponibilizar para que os bancos localizados no Brasil ofereçam financiamento aos exportadores nacionais. Estes, ao longo do seu ciclo de produção, produzem, embarcam as mercadorias, recebem pelas vendas externas e entregam, ao final do ciclo, as divisas obtidas aos bancos comerciais localizados no Brasil, os quais, por sua vez, entregam as divisas obtidas com as exportações ao Bacen, para recompor as reservas internacionais. Esses instrumentos estão ainda em vigor, e são apropriados para enfrentar a atual escassez de linhas externas de financiamento às exportações. Vale lembrar que é preciso que haja liquidez e oferta de financiamento às exportações no sistema financeiro nacional, lastreado em moeda estrangeira, cujos nível e volume dependem de decisão e do novo desenho institucional do Bacen.

Hoje, a Funcex – com a crise de Covid-19 ou não – está buscando soluções para reduzir a assimetria de informações a fim de que bons projetos de exportação sejam apresentados ao sistema financeiro, e financiados. Agora é a hora para incentivar a ideação e a aceleração de negócios internacionais e de *fintechs*, que digitizam o financiamento das exportações.

De um lado, sabemos que anualmente o governo disponibiliza recursos orçamentários para financiar as exportações das pequenas e médias empresas (PMEs) exportadoras. Esses recursos orçamentários não são plenamente utilizados, seja por desconhecimento, seja porque as empresas não sabem como propor, submeter, contatar e gerir uma operação de *trade finance* com recursos públicos.

De outro lado, apesar da dedicação e do apoio das equipes dos bancos oficiais de comércio exterior em identificar potenciais empresas exportadoras, eles acabam esbarrando com o problema de assimetria de informação e seleção adversa de se ter “bons” projetos de exportação. Por exemplo, na Índia já há plataformas que recebem pleitos de financiamento por parte das pequenas e médias empresas. Estas fazem uma análise prévia do pedido com base numa cesta de produtos financeiros. A partir dessa análise, é feito um *rating* facilitando a abertura dos dados das operações empresariais que são difíceis de serem obtidos e revelados pelas empresas. Ou seja, mediante uma plataforma de negócios de financiamento às exportações, busca-se reduzir o problema de assimetria de informação e seleção adversa implícito no acesso ao financiamento às exportações das PMEs.

Por sua vez, a plataforma pode encaminhar os pleitos e negociar com os bancos as condições de acesso eventual ao financiamento. Vale ainda assinalar que a Direção da Funcex recomenda formular uma política de incentivos à constituição de *fintechs* para financiamento às exportações no Brasil. Essas poderiam ser constituídas a partir da estruturação de fundos de investimento, lastreados, por exemplo, por notas de exportação, cédula de produtor rural para exportação, e títulos de *factoring*. Nesses casos haverá supervisão do Bacen e da CVM, quando se aplicar. E, o melhor, é que as PMEs exportadoras terão formas de acesso às exportações, compostas por fontes públicas e privadas.

Para enfrentar um dos pontos críticos das exportações em tempos de Covid-19 estamos expandindo a área de “Consultoria de *trade finance* da Funcex”, em especial na parte de readequação da estrutura de capital de empresas exportadoras e não exportadoras, e de operações estruturadas para *trade finance*, e finanças verdes. De fato, estamos montando, especificamente, metodologia composta por *workshop*, curso e consultoria que permita apoiar preferencialmente *on-line*, ou presencialmente, as empresas exportadoras para que saibam apresentar bons projetos de exportação, e também mostrar dados de crédito *scores* consistentes, para terem maiores condições de acesso aos tradicionais produtos de *trade finance*.

Recomendamos que acompanhem as novidades da Funcex: *workshops* e cursos; Agência de Notícias, as mídias sociais e, sobretudo, continuem a prestigiar a RBCE, que este ano completa 35 anos. Boa Leitura!



Miguel Lins  
Vice-presidente da Funcex

# A Agenda Internacional da Indústria 2020: roteiro para uma inserção internacional competitiva



Carlos Eduardo  
Abijaodi

Carlos Eduardo Abijaodi  
é Diretor de Desenvolvimento Industrial da CNI

## UM OLHAR GERAL DA AGENDA INTERNACIONAL DE 2020 E O PAPEL DA INDÚSTRIA

A Agenda Internacional da Indústria é, desde 2016, o documento que reúne as ações prioritárias do setor industrial para a melhoria do ambiente de negócios e da inserção do país no mercado internacional.

É o quinto ano seguido do documento da Confederação Nacional da Indústria (CNI), elaborado em conjunto com a base de federações de indústria, associações setoriais e empresas do setor. A publicação de 2020 traz 119 ações distribuídas em quatro eixos:

- a) defesa de interesses em política comercial;
- b) serviços de apoio à internacionalização de empresas;
- c) ações em mercados estratégicos; e
- d) cooperação internacional.

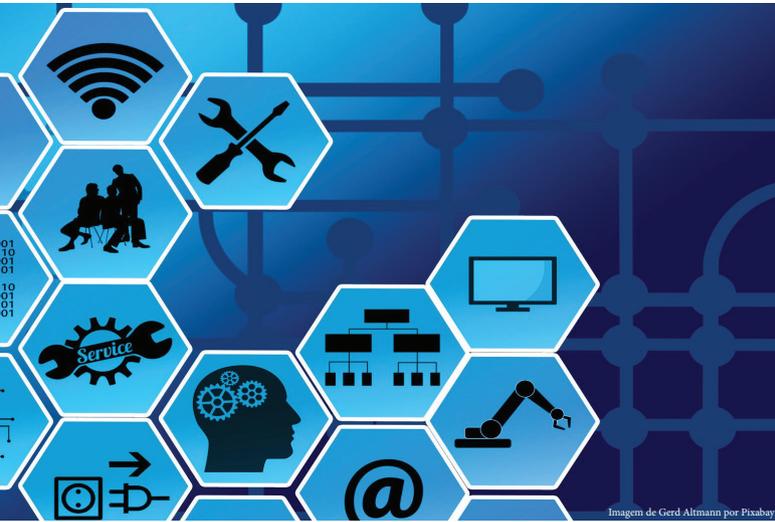
A Agenda de 2020 tem papel ainda mais importante se considerados os desafios conjunturais, oriundos da pandemia de Covid-19, e estrutural, de perda de importância das exportações industriais nos últimos anos.

Sob o aspecto conjuntural, o comércio exterior tende a desempenhar um papel relevante para retomada da demanda, e as empresas precisam estar preparadas para buscar oportunidades. Além disso, a crise internacional deve provocar proliferação de barreiras e práticas desleais de comércio que o Brasil precisa estar pronto para combater em favor de sua produção e exportação.

Do ponto de vista estrutural, o Brasil assiste a uma queda total e proporcional das exportações da indústria: queda de 55% para 47% da pauta exportadora do país apenas na última década. Esse cenário preocupa, pois, segundo dados da Matriz Insumo Produto do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as vendas da indústria ao exterior são as que mais impactam positivamente empregos, salários, produção e tributos, conforme Tabela 1, na página ao lado.

### A participação direta empresarial

A formulação das prioridades da Agenda tem participação direta de empresas, associações setoriais, sindicatos patronais e federações de indústria. De modo geral, é composto por três etapas:



**TABELA 1**  
**IMPACTO NA ECONOMIA PARA CADA**  
**R\$ 1 BILHÃO EXPORTADO PELO PAÍS**

	Emprego	Massa Salarial (R\$ Milhões)	Produção (R\$ Bilhões)	Impostos (R\$ Milhões)
<b>Agricultura</b>	28.136	272,6	2,3	135,9
<b>Mineração</b>	21.556	526,2	3,4	212,9
<b>Indústria</b>	36.004	708,1	4,4	366,1

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Secex. Elaboração: CNI.

a) Coleta de prioridades: a consolidação de prioridades apresentadas no âmbito dos mecanismos empresariais da CNI e secretariados pela Área de Assuntos Internacionais da CNI:

1. Mecanismos com foco em temas: a Coalizão Empresarial Brasileira (CEB), que faz o acompanhamento do tema de negociações comerciais; a Coalizão Empresarial para Facilitação de Comércio e Barreiras (CFB); o Fórum de Competitividade das Exportações (FCE); o Fórum das Empresas Transnacionais Brasileiras (FET); e o Grupo de Trabalho de Defesa Comercial (GT Defesa).
2. Mecanismo com foco na base geográfica: a Rede Brasileira de Centros Internacionais de Negócios (Rede CIN).
3. Mecanismos com foco em mercados prioritários: o Conselho Empresarial Brasil-Argentina (Cem-

brar); o Conselho Empresarial do BRICS (Cebri-  
 cs); o Conselho Empresarial Brasil-Estados Uni-  
 dos (Cebeu); o Conselho Empresarial Brasil-Japão  
 (Cebraj); e o Conselho Empresarial Brasil-México  
 (Cebramex).

b) Análise de pesquisa: são também analisados os resulta-  
 dos da pesquisa “Desafios à Competitividade das Expor-  
 tações Brasileiras”, realizada pela CNI que contam com  
 respostas de mais de 600 exportadores de todos os portes; e

c) Validação de prioridades: discussão e validação anual  
 das ações elencadas nas duas primeiras etapas, em reu-  
 niões com representantes de empresas, associações seto-  
 riais, sindicatos patronais e federações de indústria.

## A PAUTA PRIORITÁRIA DA INDÚSTRIA PARA O COMÉRCIO EXTERIOR

Das 119 ações da Agenda Internacional de 2020, foram  
 selecionadas as dez prioritárias abaixo. Essas ações bus-  
 cam equilibrar a pauta de abertura e inserção interna-  
 cional com a melhoria de políticas de competitividade  
 do comércio exterior, a luta contra práticas desleais de  
 comércio e o aprimoramento da oferta de serviços para  
 as indústrias. Ressalta-se que são ações que dependem  
 da atuação do governo e do setor empresarial.

1. Tarifa Externa Comum (TEC) – Manter a es-  
 tratégia de abertura comercial via acordos co-  
 merciais que gerem impacto positivo à produção  
 no Brasil. Qualquer alteração unilateral na TEC  
 deve levar em conta os diferenciais de custo entre  
 o Brasil e os seus principais concorrentes, a tarifa  
 aplicada real pelo país e a sincronização com uma  
 agenda de reformas para a competitividade.
2. Mercosul – Defender a importância econômi-  
 ca do Mercosul para a indústria e o Brasil; de-  
 fender as propostas para o bom funcionamen-  
 to do livre comércio no Mercosul; defender as  
 propostas para o aprofundamento da agenda  
 econômica e comercial do bloco; defender o  
 aperfeiçoamento da governança técnica e admi-  
 nistrativa do bloco; e defender a internalização  
 dos protocolos de Contratações Públicas e de  
 Facilitação de Comércio do Mercosul.
3. Organização para Cooperação e Desenvolvi-  
 mento Econômico (OCDE) – Elaborar, apre-  
 sentar e defender propostas que contribuam

para a acessão do Brasil à OCDE nos temas de relevância para a indústria; sensibilizar o setor privado para a importância da agenda da OCDE; monitorar a adesão a novos instrumentos e analisar seus impactos e relevância para a indústria; e defender, junto às congêneres da CNI no exterior, o apoio dos seus respectivos governos para o processo de acessão do Brasil.

4. Organização Mundial do Comércio (OMC) – Defender a importância da manutenção do sistema multilateral de comércio, sobretudo do funcionamento do Órgão de Solução de Controvérsias e de seu Órgão de Apelação; monitorar as negociações de novos acordos no âmbito da OMC; destacar as posições da indústria, em particular nos temas de facilitação de investimentos e comércio eletrônico; e avaliar, junto ao setor privado, a possibilidade de adesão do Brasil ao Acordo de Compras Governamentais (ACG).
5. Lei de Lucros no Exterior – Defender a revisão da Lei nº 12.973/2014 (desalinhada com a prática das economias da OCDE, que coloca as multinacionais do Brasil em desvantagem com seus competidores) para eliminar a tributação do lucro das empresas multinacionais do Brasil no exterior. De forma alternativa, ampliar a concessão de crédito presumido de 9% para todos os setores e defender a prorrogação desse crédito e da consolidação dos resultados das empresas, de 2022 para 2030.
6. Portal Único de Comércio Exterior – Defender a importância do programa, a alocação de recursos financeiros para sua execução, a implantação dos novos módulos de importação e de coleta única, e a total integração dos órgãos anuentes e dos seus respectivos controles e regulamentações; e acompanhar a implantação do catálogo de produtos.
7. Reforma tributária para o comércio exterior – Monitorar as discussões e avaliar os impactos das propostas de reforma tributária para o comércio exterior e defender a manutenção da isonomia tributária das exportações, a eliminação da cumulatividade, a melhoria na compensação de créditos tributários federais e estaduais, e a manutenção dos regimes aduaneiros especiais de *drawback*, Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Aduaneiro Informatizado (Recof) e Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

8. Governança do sistema público de financiamento e garantias às exportações – Defender o aprimoramento da estrutura do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), responsável pelas atividades de financiamento às exportações; maior autonomia para o Banco do Brasil (BB) nas operações do Programa de Financiamento às Exportações (Proex); e realização de reuniões regulares do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig) da Camex;
9. Subsídios e medidas compensatórias – Sensibilizar o setor privado e o governo brasileiro sobre a importância de compreender subsídios que afetam a indústria no mundo e podem ser alvos de medidas compensatórias; e defender a publicação e a entrada em vigor do novo decreto de medidas compensatórias (antissubsídios), contendo os principais pontos apresentados pela indústria em consulta pública, sobretudo a adequação da definição de subsídios, previsão de adoção de metodologias alternativas em casos de condições anormais de comércio e mudança da definição de indústria doméstica.
10. Rota Global – Defender e apoiar a implementação da metodologia Rota Global em até 18 estados por meio do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE); automatizar o plano de internacionalização e a matriz de serviços; e assegurar a aplicação da metodologia nas parcerias estabelecidas pela CNI.

## EIXOS DE ATUAÇÃO

As 119 ações da Agenda 2020 estão distribuídas em quatro eixos distintos de atuação, conforme o Gráfico 1.

GRÁFICO 1  
AÇÕES DA AGENDA INTERNACIONAL DE 2020 – NÚMERO POR ÁREAS



Fonte: CNI.

As ações e atividades formuladas e desenvolvidas no âmbito dos diferentes eixos são dinâmicas e complementares entre si, possuem importantes intersecções e se destinam a um mesmo fim – a ampliação do comércio exterior brasileiro. Essa divisão se justifica na necessidade de apresentar as nuances de cada eixo para os diferentes interlocutores.

### Defesa de interesses em política comercial

A atuação em prol desses interesses é direcionada a cinco objetivos: aprimorar a governança do comércio exterior, ampliar a inserção internacional competitiva do Brasil, melhorar o ambiente de negócios no comércio exterior e dos fluxos de investimentos, e combater práticas desleais de comércio.

Para isso, as ações no âmbito da política comercial se dividem em oito áreas:

- a) governança do comércio exterior;
- b) acordos comerciais;
- c) barreiras em terceiros mercados;
- d) investimentos brasileiros no exterior;
- e) facilitação e desburocratização do comércio exterior;
- f) logística e infraestrutura do comércio exterior;
- g) tributação no comércio exterior;
- h) comércio justo.

Em **governança do comércio exterior**, defende-se o aperfeiçoamento do processo decisório do governo. O comércio exterior é uma atividade complexa cuja política pública envolve um grande número de tomadores de decisão nas administrações públicas federal, estaduais e municipais. Um processo de tomada de decisão, sobretudo no nível federal, com mais eficiência, eficácia e equilíbrio nos resultados, tem impacto positivo significativo para os operadores privados. Nesse item, defende-se, em linhas gerais, que o país tenha uma Estratégia Nacional de Comércio Exterior e que a atuação da Câmara de Comércio Exterior (Camex) seja aperfeiçoada.

A ampliação da rede de **acordos comerciais** é fundamental para o aumento da competitividade da indústria. Esses acordos, negociados com base numa estratégia coerente com a realidade competitiva brasileira, permitem o acesso a mercados, impulsionam as reformas internas, e aumentam sobremaneira a produtividade da economia nacional. Além disso, são elementos-chave para a geração e aumento da se-

“

É urgente a formulação de políticas públicas que aprimorem o quadro regulatório e aumentem a competitividade das operações de empresas brasileiras fora do país e, de forma complementar, estimulem os investimentos estrangeiros no Brasil

”

gurança jurídica em vários temas relacionados ao comércio internacional. Apesar dos avanços recentes na agenda de negociações, o Brasil continua aquém da rede de acordos mundiais. É primordial o lançamento e conclusão de novos acordos, considerados os interesses ofensivos e defensivos da indústria nacional, para uma inserção competitiva e responsável e uma estratégia multifacetada que envolva melhoria do Mercosul, acordos extrarregionais e organizações internacionais como a OCDE e a OMC.

As ações relacionadas às **barreiras em terceiros mercados** visam ampliar o acesso aos mercados externos para bens, serviços e investimentos brasileiros por meio da identificação, sensibilização, capacitação, monitoramento e gestão público e privada para sua superação. Faz-se necessário um esforço coeso e concentrado dos diferentes órgãos governamentais para a redução das barreiras tarifárias e, especialmente, das não tarifárias. Esse objetivo depende em grande parte de processos transparentes e bem delineados e do uso pelos órgãos públicos do sistema Sem Barreiras. Ressalta-se que as novas barreiras de sustentabilidade, ambientais e sociais, juntaram-se às tradicionais barreiras não tarifárias, ampliando a necessidade de coordenação e ação intergovernamental.

O **investimento das empresas brasileiras no exterior** é uma atividade estratégica para a inserção do Brasil nos mercados globais e para o aumento da competitividade interna ao estimular a exportação, a inovação e a produtividade. Além disso, há crescente necessidade de atração de investimentos estrangeiros para apoiar a retomada do crescimento econômico do país. É urgente a formulação de políticas públicas que aprimorem o quadro regulatório e aumentem a competitividade das operações de empresas brasileiras fora do país e, de forma complementar, estimulem os investimentos estrangeiros no Brasil. Essas medidas estão ligadas, de forma mais geral, à elimina-

ção de distorções tributárias e ao alinhamento às boas práticas internacionais, principalmente a tributação dos lucros das multinacionais brasileiras e dos Acordos para Evitar Dupla Tributação (ADTs). Em suma, falta ao Brasil um conjunto de políticas públicas minimamente adequadas e uma estratégia bem definida para apoiar as empresas nacionais em seus investimentos no exterior.

A **desburocratização do comércio exterior** significa reduzir o tempo e os custos nas operações de exportação e importação, ampliando a integração do país às cadeias e, sobretudo, tornando mais competitiva a exportação e importação das empresas de menor porte. A burocracia alfandegária figura entre os três principais obstáculos à participação de grande número de empresas e produtos de maior valor agregado no comércio global, bem como da competitividade das exportações brasileiras. As ações principais da Agenda Internacional nessa área visam apoiar a finalização da implementação do Portal Único de Comércio Exterior, garantindo sua sustentabilidade e a plena integração dos órgãos anuentes, assim como a melhoria dos benefícios do programa de Operador Econômico Autorizado (OEA).

Outro fator crucial para o ganho de competitividade da indústria nacional é o aprimoramento da **logística e infraestrutura do comércio exterior**. O comércio sem amarras significa, sobretudo, a facilitação dos fluxos comerciais por meio de um ambiente logístico eficiente, a diminuição das elevadas tarifas aeroportuárias, a diminuição dos custos de transporte, tanto doméstico como internacional, e a adoção de políticas integradas que tragam impactos diretos nos preços e, por conseguinte, na competitividade dos produtos comercializados pelas empresas brasileiras.

A **tributação no comércio exterior** é um dos mais preocupantes obstáculos à internacionalização das empresas brasileiras. A competitividade do comércio exterior é direta e negativamente afetada pela cumulatividade dos tributos ao longo da cadeia produtiva, que, ao não gerar restituição adequada, aumenta os custos para as empresas brasileiras importarem e exportarem bens e serviços. O ponto central de atuação da CNI na Agenda de 2020 é defender a manutenção da isonomia tributária das exportações, eliminar a cumulatividade, melhorar a compensação de créditos tributários federais e estaduais e promover a manutenção dos regimes aduaneiros especiais de *drawback*, Recof e Recof-Sped.

Alcançar um comércio exterior mais competitivo significa também solucionar as lacunas no sistema público de financiamento e garantias às exportações. Alguns

dos problemas são a imprevisibilidade orçamentária dos programas de financiamento às exportações e o acesso de pequenas e médias empresas às linhas oficiais; o arcabouço institucional e a governança do sistema de financiamento e a gestão operacional das instituições. Um sistema eficaz de financiamento e garantias às exportações é fundamental para alavancar as exportações de produtos de alto valor agregado. As empresas apoiadas por instrumentos públicos de financiamento chegam a exportar quase 15% a mais, ampliam seus mercados em até 70% e aumentam seu número de funcionários em até 10%. Programas similares são adotados em mais de 90 países e têm tido cada vez mais protagonismo na política comercial das principais economias.

O conjunto de ações voltadas para o **comércio justo** pretende promover o cumprimento das regras da OMC para equilibrar as condições de concorrência no mercado internacional e combater o comércio desleal (práticas de *dumping* e subsídios) em defesa da indústria e dos empregos no país. É imprescindível garantir segurança jurídica para o sistema de defesa comercial, modernizar os instrumentos para combater subsídios proibidos em outros países, principalmente em economias não de mercado (ENM), melhor apoiar os exportadores brasileiros alvos de investigações de defesa comercial no exterior.

### Serviços de apoio à internacionalização

O eixo de serviços de apoio à internacionalização, na edição 2020, foi reestruturado para melhor refletir a estratégia de atuação da CNI no modelo de atendimento adotado para as empresas e federações de indústria. Dessa forma, o novo escopo inclui três pilares:

- a) governança para serviços;
- b) regulação de serviços; e
- c) oferta de serviços.

A **governança para serviços** visa, de maneira geral, aprimorar a governança entre instituições públicas e privadas na prestação de serviços de apoio à internacionalização de empresas brasileiras, a fim de tornar o portfólio ofertado mais eficiente e eficaz, e manter e ampliar a oferta de serviços pela CNI por meio de parcerias com outras organizações. Entre as ações centrais nesse pilar estão: a disseminação da metodologia Rota Global para atender empresas em até 18 estados do país, a recriação do Comitê de Promoção Comercial na Camex para coordenar os esforços governamentais nessa área e ampliar a parceria entre a CNI e a Apex-Brasil em áreas como a qualificação empresarial para exportar.

O governo brasileiro desempenha importante papel na **regulação dos serviços** de apoio à internacionalização, no sentido de harmonizar e fiscalizar alguns desses serviços, em particular aqueles relacionados à emissão de documentos aduaneiros, além de prover incentivos a alguns desses serviços. Nessa linha, esse pilar busca principalmente incentivar o governo brasileiro a ampliar a utilização da Certificação de Origem Digital (COD) nos países da região, a simplificar procedimentos para o uso do documento ATA Carnet, ampliando também sua utilização na região.

Empresas em processo de internacionalização demandam a **oferta de serviços** diversos de apoio com o objetivo de promover a qualificação do negócio, a identificação de mercados e clientes, o acesso facilitado a esses mercados e adaptação de produtos. As instituições públicas e privadas têm papel relevante na oferta desses serviços para ampliar a base de empresas exportadoras e importadoras brasileiras. O foco desse pilar para a CNI é ofertar um portfólio de serviços eficiente e pertinente às empresas brasileiras com destaque para emissão de documentos aduaneiros necessários para exportar, capacitação de empresas por meio de cursos presenciais e serviços de inteligência comercial.

### **Ações em mercados estratégicos**

Uma das inovações da Agenda Internacional da Indústria 2020 é o eixo de ações em mercados estratégicos, cujas ações são voltadas para as demandas prioritárias da indústria com relação aos parceiros preferenciais: dez países listados a partir do Índice de Mercados Estratégicos (IME).

O IME é o indicador anual que embasa, de maneira técnica, o foco das ações da CNI nos mercados mais relevantes para a indústria brasileira, determinado pelos fluxos de comércio, investimentos e de comércio de bens manufaturados.

A lista de mercados prioritários reflete, portanto, os dez países com os quais o setor industrial tem maior grau de relacionamento comercial e de investimentos, nessa ordem: Estados Unidos, China, Alemanha, Argentina, Reino Unido, Japão, Índia, México, França e Coreia do Sul.

A determinação dos parceiros preferenciais, por meio do IME, é fundamental para a elaboração de propostas específicas para cada país, o que garante uma atuação mais técnica e assertiva, que visa melhorar o ambiente de negócios com os mercados mais relevantes para a indústria nacional.

As ações listadas incluem atuação no Brasil e com congêneres da CNI por meio de conselhos ou encontros bilaterais. Entre as ações estão o lançamento de negocia-

ções de acordos de livre comércio (por exemplo com os Estados Unidos), acordos para evitar a dupla tributação (com Alemanha, Estados Unidos e Reino Unido), acordos de cooperação e facilitação de investimentos, acordos de vistos, acordos de previdência social, ferramentas essenciais de integração com os diferentes mercados.

### **Cooperação Internacional**

O quarto e último eixo da Agenda também é uma novidade da edição mais recente. Suas ações estão voltadas para o desenvolvimento de competências locais por meio da disponibilização de serviços de educação profissional e tecnológica, da inovação e da transferência de tecnologias industriais, executados pelo Senai.

O aumento da competitividade da indústria também passa pela incorporação de novas tecnologias e processos desenvolvidos por meio de experiências multiculturais, oriundas das interações com parceiros externos, em um modelo de cooperação e compartilhamento de *expertise*.

## **A NECESSIDADE DE UMA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMÉRCIO EXTERIOR**

Quando a Agenda Internacional da Indústria 2020 foi finalizada, o conjunto de ações já tinham sido exaustivamente discutidas e construídas com a base industrial. Foram considerados vários fatores internos e externos mais relevantes que impactariam no comércio exterior e na inserção internacional do país de um modo geral em 2020.

A crise e o impacto econômico de Covid-19, no entanto, ainda não eram conhecidos. Esse evento acaba por reforçar os aspectos centrais da Agenda Internacional da Indústria de 2020, principalmente em questões de melhoria do ambiente de negócios no comércio internacional e investimentos do Brasil, abertura comercial equilibrada, promoção do comércio justo e apoio às empresas.

O aperfeiçoamento do comércio exterior nacional para atravessarmos esse momento de crise passa, obrigatoriamente, pela formulação de uma estratégia nacional de comércio exterior, com objetivos, metas e indicadores definidos, para que as prioridades do comércio exterior brasileiro sejam transparentes e bem executadas em seus diversos eixos: política comercial, serviços para as empresas, mercados prioritários e cooperação internacional.

A demanda por uma estratégia nacional de comércio exterior antecede a crise global em razão da pandemia do Covid-19 e se faz cada dia mais relevante e pertinente.